FUNDESTE
FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE

RESOLUÇÃO Nº 008/C. DIRETOR/2011

Aprova adesão da Fundeste ao Fundo Garantidor do FIES

O Conselho Diretor da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a adesão da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste – FUNDESTE ao Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGEDUC) – Fundo Garantidor, nos ternos do parecer nº 007/C.D./2011, o qual é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapecó (SC), 19 de maio de 2011.

Vincenzo Francesco Mastrogiacomo
Presidente do Conselho Diretor

RUA SENADOR ATTÍLIO FONTANA, 591- E
TEL. 49 3321.8000 - FAX 49 3321.8263
CAIXA POSTAL 1141
CHAPECÓ - SC - CEP 89809-000